

PORTARIA Nº 010/2014

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso da atribuição que lhes confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, na forma disposta na alínea “c” do artigo 19 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor Superintendente de Desenvolvimento Econômico da CDV, Sr. Almir Cordeiro Júnior, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.183.897-68, portador da Carteira de Identidade nº 288.530 – SSP/DF, para responder juntamente com um dos Diretores da Empresa, mediante assinatura conjunta, por obrigações e responsabilidades atinentes aos cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Administração e Finanças, nos limites da competência para estes cargos fixadas no Estatuto Social da Companhia, durante o período de afastamento e/ou impedimento de seu titular.

Art. 2º – Para o bom exercício da representação, deverá o Diretor Superintendente de Desenvolvimento Econômico da CDV, praticar os atos de autorização, assim como os específicos de assinatura de cheques, endosso, convênios, contratos, aditivos, movimentação de contas bancárias, sempre em conjunto com outro diretor.

Art. 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer Diretor que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais.

Vitória, 10 de abril de 2014.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora de Administração e Finanças da CDV